

História da Luta contra a Dopagem em Portugal

Portugal tem um longo historial em termos da Luta contra a Dopagem no Desporto. Desde muito cedo que o nosso país tomou consciência da importância fundamental de um sistema eficaz de luta contra a dopagem no desporto, de forma a preservar a saúde dos atletas e a verdade desportiva.

No final dos anos 60 o Movimento Desportivo tomou consciência plena da existência desta problemática. Em 1968 o Comité Olímpico Internacional (COI) decidiu realizar pela primeira vez controlos de dopagem no Jogos Olímpicos de Verão que decorreram na cidade do México.

Nesse mesmo ano (1968) foi realizado o primeiro controlo de dopagem no nosso país, no decurso da Volta a Portugal em bicicleta, pelos Dr. Carlos Tapadinhas e Carlos Bicó. O controlo foi solicitado pelo então Director Geral dos Desportos, Dr. Armando Rocha e as análises foram realizadas num laboratório particular em Lisboa.

Entre o final dos anos 60 e no decurso dos anos 70 os controlos foram realizados na sua grande maioria na modalidade de ciclismo e segundo os regulamentos da *Union Cycliste Internationale*.

Inicialmente as análises foram realizadas na Faculdade de Farmácia de Lisboa, pelo Prof. Doutor Borralho Graça, passando mais tarde, no período compreendido entre 1974 e 1981, a ser realizados na Faculdade de Farmácia de Coimbra pelo Prof. Doutor Proença da Cunha.

Nas análises realizadas no ciclismo entre 1969 e 1984, cerca de 11% dos resultados revelaram-se positivos, o que embora representando uma percentagem elevada estava aquém do que se passava noutros países. No entanto, os procedimentos analíticos eram realizados essencialmente com métodos cromatográficos, que eram muito menos sensíveis dos que utilizados actualmente, essencialmente na detecção de certos compostos como os esteróides anabolisantes, cuja utilização já se suspeitava naquela altura.

Em 1970 Portugal publica o primeiro diploma legal onde a temática da dopagem é abordada, através do Decreto-Lei nº 420/70.

As autoridades portuguesas preocupadas com a situação decidem criar em 1977 a Comissão para Regulamentação do Controlo Antidopagem, coordenada pelo Dr. Orlando Azinhais, que representou a estrutura pioneira do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD).

Em Setembro de 1979 é publicada a primeira Legislação sobre o Controlo Anti-Doping (Decreto-Lei nº 374/79), regulamentada no início de 1980 (Portaria 378/80), tendo ambos os diplomas sido debatidos previamente no Conselho Superior de Educação Física e Desporto.

No final dos anos 70 inicia-se a instalação do Laboratório de Análises do Doping nas instalações do Centro de Medicina Desportiva de Lisboa pelas mãos do Prof. Doutor Lesseps dos Reis. No entanto, o laboratório só viria a ser criado oficialmente em 1985, pelo Dr. Júlio Miranda Calha, então Secretario de Estado do Desporto, através da publicação do Decreto-Lei nº. 29/85, de 15 de Agosto, recebendo a denominação de Laboratório de Análises de Doping e Bioquímica, pois possuía um Departamento de bioquímica e outro de doping.

Em 1987 o Laboratório de Análises do Doping foi acreditado pelo COI, passando a fazer parte de um grupo muito restrito de laboratórios acreditados a nível mundial.

A partir de 1982 as análises começaram a ser efectuadas no Laboratório de Análises de Doping passando a ser controladas outras modalidades para além do ciclismo, com base na legislação publicada no final de 1979. O número de modalidades desportivas controladas no nosso país foi aumentando de uma forma progressiva, tendo pela primeira vez ultrapassado a 10 modalidades em 1988, as 20 modalidades em 1992, as 30 modalidades em 1998, as 40 modalidades em 2000 e as 50 modalidades em 2004.

Embora o número de modalidades controladas tenha vindo a aumentar progressivamente só a partir do ano de 1998 é que o CNAD passou a conceber anualmente um verdadeiro Plano Nacional Antidopagem em cooperação estreita com as Federações Desportivas titulares de utilidade pública desportiva.

O COI preocupado com a utilização crescente de esteróides anabolisantes e de outras substâncias dopantes com efeitos de longa duração, concebeu em 1994 os controlos de dopagem fora de competição. O nosso país implementou esses controlos ainda no ano de 1994 e tem vindo a realizar um número crescente desses controlos ano após ano reconhecendo o seu papel fundamental na dissuasão de utilização de substâncias dopantes.

Em 16 de Novembro de 1989 é aprovada em Estrasburgo a Convenção contra a Dopagem do Conselho da Europa, que foi assinada pelo nosso país em 1990 e ratificada em 1994 através do Decreto-Lei nº 2/94 de 20 de Janeiro.

Fruto da aprovação da Convenção contra a Dopagem do Conselho da Europa e do trabalho da Subcomissão de Dopagem e Bioquímica do COI aparece uma nova definição de dopagem, que inspira a actualização da legislação portuguesa, sendo publicado em 1990 o Decreto-Lei nº 105/90, de 23 de Março, regulamentando através da Portaria nº 130/91. Através deste Decreto-Lei é criado o Conselho Nacional Antidopagem (CNAD), assumindo desde então a definição da política de luta contra a dopagem em Portugal.

Até à criação do CNAD a luta contra a dopagem centrava-se unicamente na realização de controlos de dopagem. Com a criação desse Conselho são lançadas as primeiras iniciativas educativas no âmbito da luta contra a dopagem, seguindo as recomendações da Convenção contra a Dopagem do Conselho da Europa. No entanto teríamos que esperar pelo ano de 1997 para assistirmos ao lançamento da primeira campanha educativa e informativa devidamente estruturada e dirigida a diversos grupos alvo. No final de 2003 é lançado pelo CNAD o programa "Desporto Saudável", que aproveitando o facto de se comemorar em 2004 o Ano Europeu da Educação pelo Desporto, quis contribuir para educar os atletas, agentes desportivos (dirigentes, treinadores, médicos, paramédicos, entre outros) e os jovens em idade escolar, em relação à temática da luta contra a dopagem.

Portugal foi um dos primeiros países a nível mundial a reconhecer um direito fundamental dos praticantes desportivos – o direito ao tratamento. Em 1994 o CNAD criou um sistema de notificação da utilização de substâncias dopantes para tratamento de situações patológicas, de forma a que o praticante desportivo pudesse exercer esse direito fundamental, que só viria a ser reconhecido a nível internacional em 2003 através da Norma Internacional de Autorização para Utilização Terapêutica da AMA.

Portugal tem participado activamente, desde assinatura da Convenção contra a Dopagem do Conselho da Europa em 1990, nas actividades do Grupo de Monitorização e dos Grupos de Trabalho (Educação, Ciência e Jurídico) daquela Convenção. Em 2002 o Prof. Doutor Luís Horta é eleito por escrutínio secreto como Presidente do Grupo de Ciência daquela Convenção.

Preocupado com a dimensão atingida pela utilização de substâncias dopantes, o COI organiza no início de 1999 a primeira Conferência Mundial contra a Dopagem, onde diversas organizações do Movimento Desportivo e países de todo o mundo decidem criar a Agência Mundial Antidopagem. Portugal participou activamente nessa conferência e no grupo de trabalho criado no COI para elaboração dos primeiros estatutos da referida Agência.

No final de 1999 é criada oficialmente a Agência Mundial Antidopagem (AMA), fundação de direito privado, financiada pelo Movimento Desportivo e pelas Autoridades Públicas de todo o mundo, tendo o Secretário de Estado do Desporto, Dr. Vasco Lynce de Faria, sido designado para o seu primeiro Conselho de Fundadores.

Portugal participou activamente na elaboração do Código Mundial Antidopagem e das Normas Internacionais elaboradas pela AMA. Em Março de 2005 a AMA organiza a segunda Conferência Mundial contra a Dopagem, que decorreu em Copenhaga, onde foi aprovado o Código Mundial Antidopagem. Nessa Conferência Portugal, através do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, Dr. Hermínio Loureiro, assinou a Declaração de Copenhaga. Através

desta Declaração os países reconheceram o papel fundamental da AMA e comprometeram-se a co-financiá-la.

O nosso país tem colaborado activamente com a AMA desde a sua criação, através da participação em diversas Comissões (Saúde, Medicina e Investigação, Acreditação de Laboratórios e Atletas), em missões de observadores independentes, em campanhas informativas e educativas e na realização de controlos de dopagem no âmbito do programa de controlos de dopagem fora de competição daquela Agência.

Portugal participou activamente na elaboração da Convenção Internacional contra a Dopagem da UNESCO, documento fundamental para que os países de todo o mundo possam reconhecer a AMA, o Código Mundial Antidopagem, as Normas Internacionais e estabelecer princípios comuns no âmbito da Luta contra a Dopagem. Esta Convenção viria a ser aprovada pela Conferência Geral da UNESCO em Outubro de 2005.

Em suma, podemos concluir que Portugal tem desenvolvido desde o final dos anos sessenta um sólido sistema de luta contra a dopagem, através da criação de instrumentos jurídicos, do lançamento de campanhas educativas e informativas, da implementação de um programa de controlos de dopagem em competição e fora de competição e num esforço notável de manter um laboratório acreditado, inicialmente pelo COI e actualmente pela AMA, desde 1987.